



PORTARIA Nº 230/2023

“Designa servidor para a função que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em consonância com o contido na Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.997, de 18/10/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Lidiane Kozak**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora Legislativa I*, para responder pela Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, do Município de Prudentópolis/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal